

REGULAMENTO ESPECÍFICO



2022

HANDEBOL

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - Durante os jogos será obedecido às regras oficiais estabelecidas pela **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**, salvo os dispositivos deste **Regulamento** e do **Regulamento Geral da SuperLiga Universitária**.

Artigo 2º - Esta modalidade esportiva será disputada nas categorias feminina e masculina.

Artigo 3º - Cada equipe só poderá inscrever na **fase regional** e na **fase final** no máximo 14 (quatorze) e no mínimo 10 (dez) atletas por categoria, devendo ser composta por 01 (um) membro da comissão técnica.

Artigo 4º - No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe.

Artigo 5º - As partidas terão duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, no feminino e no masculino em todas as etapas da fase regional e final, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos os tempos.

Parágrafo único – As equipes vencedoras das fases regionais se classificarão para a fase final que será realizada no Polo 1 - no município de Belém, entre as 08 (oito) melhores equipes classificadas nas fases para um **desafio final**.

CAPÍTULO II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 6º - A quantidade de equipes inscritas por instituição e o sistema de disputa obedecerá os critérios dispostos no regulamento geral da **SuperLiga Universitária**, em todas as etapas da fase regional e fase final.

CAPÍTULO III - DA PONTUAÇÃO

Artigo 7º- A pontuação das partidas da fase classificatória ocorrerão da seguinte forma:

- a. Vitória - 03 (três) pontos;
- b. Vitória por W x O - 3 (três) pontos e 10 (dez) gols a favor;
- c. Empate - 01 (um) ponto;
- d. Derrota - 0 (zero) ponto;
- e. Derrota por WxO - 0 (zero) ponto e 10 (dez) gols contra.

Parágrafo único – Em caso de prorrogação ou disputa de tiros de 7 (sete) metros, o número de gols marcados no tempo extra não serão computados.

CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 8º - Caso 02 (duas) equipes de uma mesma chave termine empatadas em número de pontos, o desempate seguirá a ordem:

- a. Confronto direto
- b. Maior número de vitórias;
- c. Maior número de gols marcados;
- d. Menor número de gols sofridos;
- e. Maior saldo de gols;
- f. Menor saldo de gols;
- g. Gols average;

h. sorteio.

Artigo 9º - Quando o empate ocorrer entre 03 (três) ou mais equipes de uma mesma chave, os critérios seguem a mesma ordem, com exceção do confronto direto.

Artigo 10º - As partidas das semi-finais e finais não poderão terminar empatadas durante o tempo regulamentar. E os critérios de desempates seguirão os seguintes critérios:

- a.** Prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos corridos.
- b.** Persistindo o empate, haverá cobrança de 01 (uma) série de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados, obrigatoriamente por jogadores diferentes previamente identificados.
- c.** Caso o empate se mantenha será realizado uma nova série de 03 (três) tiros de 07 (sete) metros alternados, não podendo repetir o batedor dos arremessos anteriores.
- d.** Se o resultado persistir empatado, será adotado cobranças livres, até que haja um vencedor. A equipe vencedora será aquela que obter 01 (um) gol de diferença, após ambas as equipes terem realizado o mesmo número de arremessos.

Parágrafo único - Os atletas desqualificados no final do tempo normal ou da prorrogação do jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Artigo 11º - A aplicação do disposto neste regulamento estará a cargo da equipe de arbitragem de acordo com as regras da modalidade.

Artigo 12º - Serão aplicadas quando necessário 3 (três) níveis de punição:

- a.** Infrações que devem ser sancionadas com uma exclusão por 2 minutos imediata;
- b.** Infrações que devem ser sancionadas com uma desqualificação; e
- c.** Infrações que devem ser sancionadas com uma desqualificação (cartão vermelho) e onde se requer um relatório escrito (cartão azul).

Parágrafo 1º - O atleta desqualificado de forma direta e/ ou expulso não será automaticamente suspenso por uma partida, porém caso haja relatório técnico ou da arbitragem sobre comportamento anti-deportivo será encaminhado a Coordenação Técnica da **SuperLiga Universitária** e ficará sujeito as medidas disciplinares.

Parágrafo 2º - A participação de atletas em desacordo com o caput §1º acarretará nas penas aplicáveis as equipes, pelo Tribunal de Justiça Desportiva conforme o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, podendo incidir punição e até mesmo a suspensão de participação, única e exclusivamente da etapa regional e final.

CAPÍTULO VI - DOS UNIFORMES

Artigo 13º - Os uniformes deverão ser compostos de:

- a.** Camisas iguais e numeradas de nº 01 a nº 99, na frente e costas com números visíveis, e medindo frente 10cm e costas 20cm;
- b.** Shorts da mesma cor ou tonalidade, exceto para os goleiros que podem optar pelo uso de calça esportiva (ambos sem zíper, bolsos ou qualquer material perfurucortante);
- c.** Tênis e meia.
- d.** Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
- e.** Excepcionalmente, havendo coincidência de cores das camisas entre as equipes, haverá sorteio para decidir qual equipe efetuará a troca do uniforme, conforme definido na Reunião Técnica.

Parágrafo único - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS

Artigo 14º - Os equipamentos utilizados durante a competição serão fornecidos pela organização da **SuperLiga Universitária**.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da **SuperLiga Universitária**.